



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI Nº, DE 2024

Institui o Dia Nacional das Zoonoses.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional das Zoonoses a ser comemorado anualmente, no dia 06 de julho, em todo o território nacional.

Art. 2º A data instituída no art. 1º, passa a integrar o Calendário Oficial Nacional, sendo verde a cor da campanha.

Art. 3º No Dia Nacional das Zoonoses, de cada ano e, a critério dos gestores, em cooperação com a iniciativa privada, com entidades civis e com organizações profissionais e científicas, poderão ser realizadas campanhas de esclarecimento, exames e outras ações educativas e preventivas visando ao esclarecimento e ao incentivo à saúde integral.

Art. 4º Dentre as ações previstas, o Governo Federal poderá proceder a iluminação de locais públicos na cor verde.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Organização Mundial da Saúde (OMS) designou 6 de julho como Dia Mundial das Zoonoses, em comemoração ao que aconteceu em 1885 na França, quando o cientista Louis Pasteur aplicou a primeira vacina contra a raiva em um garoto de 9 anos que havia sido mordido por um cão infectado com raiva.

Zoonoses são doenças infecciosas que podem ser transmitidas diretamente ou indiretamente entre animais e seres humanos. Elas podem ser causadas por diferentes tipos de agentes patogênicos, incluindo bactérias, vírus, parasitas e fungos. A transmissão pode ocorrer de várias maneiras, como através do contato direto com animais infectados, ingestão de alimentos ou água contaminados, picadas de insetos ou exposição a um ambiente contaminado.

A zoonose tem um impacto significativo na saúde integral, pois afeta não apenas a saúde física, mas também a saúde mental e social dos indivíduos. Além disso, as zoonoses podem ter implicações econômicas, como perdas na





CÂMARA DOS DEPUTADOS

produção de alimentos e custos de saúde, e podem afetar a biodiversidade e o equilíbrio dos ecossistemas. Portanto, a prevenção e o controle das zoonoses são fundamentais para a promoção da saúde integral.

No Brasil, as zoonoses representam um desafio significativo para a saúde pública. Algumas das zoonoses mais comuns incluem a raiva, a leishmaniose, a doença de Chagas e a febre amarela. A prevalência dessas doenças é influenciada por vários fatores, incluindo a proximidade de animais selvagens e domésticos, as condições socioeconômicas e a falta de acesso a serviços de saúde e saneamento.

A criação do Dia Nacional das Zoonoses é uma estratégia importante para aumentar a conscientização sobre essas doenças e promover ações de prevenção e controle. Este dia serve como um lembrete de que a saúde humana e animal estão interligadas e que a prevenção e o controle das zoonoses são fundamentais para a promoção da saúde integral.

Esta iniciativa é respaldada pela alta relevância do tema, que possui atenção global com uma data mundial no calendário de ações da Organização Mundial da Saúde.

[06/07 – Dia Mundial das Zoonoses | Biblioteca Virtual em Saúde MS \(saude.gov.br\)](#)

Sala das Sessões, em 20 de março de 2024.

Deputado DR. ZACHARIAS CALIL

UNIÃO/GO

